

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-006_25	2 – Data da Fiscalização: 15/01/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: vários endereços	5 – Bairro(s): Barra da Tijuca	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da IN 117/2024 por parte da Concessionária e de acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV).

9 – Relatório:

A vistoria ocorreu em conjunto com a ação de fiscalização de postos de combustíveis coordenada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Durante a fiscalização, também estavam presentes representantes da Naturgy e de sua terceirizada, da Polícia Civil, do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão (RECOM), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Programa de Proteção de Defesa do Consumidor (PROCON), da Águas do Rio e da Light.

Entre as fiscalizações ocorridas, no que compete a Câmara de Energia da AGENERSA, foi realizada a inspeção do sistema de GNV. A dinâmica desse sistema pode ser resumida da seguinte forma: o gás natural que chega ao posto é registrado pelo medidor principal (foto 1) e a correção dos seus indicadores é realizada pelo conversor (foto 2). Em seguida, o compressor (foto 3) recebe esse gás e abastece os tanques de armazenamento (foto 4) sempre que o seu nível atinge um determinado volume. Ao completar os tanques, o compressor é desarmado automaticamente. Por fim, as bombas de abastecimento de veículos (foto 5) recebem o gás diretamente dos tanques de armazenamento.

O objetivo principal da fiscalização do sistema de GNV foi atestar que o volume total de gás mensurado nos bicos injetores das bombas de abastecimento era o mesmo do registrado no medidor de entrada do posto. Para isso, foram inspecionados a estação de medição do posto (foto 6) com o medidor, válvulas, conversor, sistema de telemetria e lacres, o compressor, os tanques de armazenamento e as bombas de abastecimento. Em seguida, foram realizados os seguintes procedimentos:

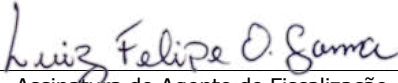
- 1) Liberar o abastecimento dos clientes com o intuito de armar o compressor;
- 2) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante que os tanques estejam completos);
- 3) Registrar os volumes nos medidores de entrada do posto e nas bombas de abastecimento;
- 4) Liberar novamente o abastecimento por um tempo, induzindo a operação do compressor;
- 5) Interromper o abastecimento assim que o compressor desarmar (isso garante a condição inicial alcançada no item 2)
- 6) Registrar o volume total liberado pelas bombas de abastecimento e pelo medidor de entrada a fim de comparar as medições.

Após a realização das etapas destacadas, a empresa contratada pela Naturgy ficou encarregada de realizar os cálculos e transmitir os resultados à ANP.

As equipes de fiscalização tiveram como ponto de encontro o posto de combustível Shell, localizado na Estrada do Pau Ferro, 431 em Jacarepaguá. Nesse ponto, a ANP informou o primeiro posto a ser fiscalizado: Posto Aero, localizado na Avenida Ayrton Senna (foto 7). Ao final da primeira fiscalização, o segundo posto foi informado: Posto Luar, localizado na Avenida das Américas (foto 8). Nos dois postos, todos os procedimentos relacionados acima foram realizados.

É fundamental destacar que a fiscalização realizada pela AGENERSA se restringe ao acompanhamento dos procedimentos conforme estabelecido na IN 117/24, assegurando que todas as decisões e medidas adotadas estejam em conformidade com essa normativa. Portanto, este relatório não contempla a indicação de irregularidades relacionadas aos postos, cuja fiscalização é de competência da ANP. No entanto, sempre que houver riscos próximos às instalações sob responsabilidade da Concessionária, será feito um relato, acompanhado de sugestões de correção, visando à segurança dos colaboradores.

Portanto, as fiscalizações de GNV atenderam o requisitado na IN 117/24.

10 – Recomendações: Sem recomendações a fazer.		
11 – Conclusão: As fiscalizações foram concluídas sem irregularidades.		
12 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Luiz Felipe Orlando Gama	13 – Cargo: Especialista em Regulação	14 – Matrícula: 51449170
15 – Assinatura do Agente de Fiscalização: Local e Data: AGENERSA, Rio de Janeiro, 17/01/2025  Assinatura do Agente de Fiscalização		

FOTO



Foto 1: medidor de gás de entrada do posto Aero.

FOTO



Foto 2: conversor do posto Aero.

FOTO



Foto 3: compressor do posto Aero.

FOTO



Foto 4: tanques de armazenamento do posto Aero.

FOTO



Foto 5: bombas de abastecimento de GNV do posto Luar.

FOTO



Foto 6: estação de medição do posto Luar.

FOTO



Foto 7: posto Aero.

FOTO



Foto 8: posto Luar.